

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 1º de março de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 658



DECRETOS

DECRETO nº. 109/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 14/02/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01863/2023, à senhora **SONIA LUCIA FERREIRA DE MELLO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, matriculada sob nº. 6.605, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.622-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.968-97.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 110/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 14/02/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01956/2023, à senhora **NOEMI KOVALIUK MARTINS DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matriculada sob nº. 5.774, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.852-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.829-80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 111/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 14/02/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01970/2023, à senhora **JOCELAINE DA SILVA EVANGELISTA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Zelador, matriculada sob nº. 909, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.347-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.819-62.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 112/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02287/2023, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 218/2022, o Senhor **FABIANO RICHARD FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.225-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.569-01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 113/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014,

Considerando que a servidora **Solange Medeiros Machado**, matrícula nº 5.161, estava cedida ao Asilo Lar Bom Jesus, através do Decreto nº. 902/2022;

Considerando o que consta no Protocolo Geral sob nº. 2142/2023, o qual solicita a revogação da cessão da referida servidora,

DECRETA

Artigo 1º. Fica revogada a cessão da servidora **SOLANGE MEDEIROS MACHADO** ao Asilo Lar Bom Jesus, realizada através do Decreto nº. 902/2022.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo suas efeitos a partir de 24/02/2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 114/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido com base no Protocolo Geral sob nº. 02181/2023 do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES**, nomeado que fora através do Decreto nº. 055/2021, o Senhor **EDSON CARLOS JACOBIS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.182-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.029-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 115/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigos 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
2.007 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM
37.3.1.90.94.00.00.00.1000 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH
2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
92.3.1.90.94.00.00.00.1000 Indenizações e Restituições Trabalhistas 30.000,00

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL
123.3.1.90.94.00.00.00.1000 Indenizações e Restituições 10.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL
196.3.1.90.94.00.00.00.104 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00
2.051 Subvenção Entidades de Apoio à Pessoa com Deficiência
244.3.3.50.43.00.00.00.1000 Subvenções Sociais 200.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
2.007 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM
34.3.1.90.11.00.00.00.1000 Vencimentos e Vantagens Fixas 3.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH
2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
89.3.1.90.11.00.00.00.1000 Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL
120.3.1.90.11.00.00.00.1000 Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL
193.3.1.90.11.00.00.00.104 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

II. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022:

Fonte Descrição Valor
1000 Recursos Ordinários (Livre) 200.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 116/2023

Súmula: Concede pensão por morte à Urania Melo Viana, companheira do servidor aposentado falecido Mauro Guimarães.

A **PREFEITA DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 01109/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no artigo 40, §7º, e §8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, a **URANIA MELO VIANA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.846-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.509-34, convinente do servidor aposentado Mauro Guimarães, falecido em 25/01/2023.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% (cem por cento) da última remuneração, na forma do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 62 e art. 64, da Lei Municipal nº. 2037/2009, serão integrais, no valor de **R\$ 5.616,23** (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) mensais, perfazendo um total de **R\$ 67.394,76** (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo artigo 30 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, em 25/01/2023, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

ASSINATURA ELETRÔNICA



DECRETO n.º 117/2023

Súmula: Revoga o Decreto n.º 744/2022, reestabelecendo o pagamento do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do servidor Durval Athayde Filho.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no acórdão n.º 3285/2022, prolatado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo n.º 792499/18, bem como, pelo contido no Processo Administrativo autuado sob n.º 07471/2018,

DECRETA

Artigo 1º. REVOGA-SE o Decreto n.º 744/2022, o qual extinguiu o Benefício Previdenciário Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do servidor Durval Athayde Filho.

Artigo 2º. Em consequência, fica reestabelecido o Benefício de Aposentadoria concedido através do Decreto n.º 326/2018.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução do presente, correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVICKOSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

HISSASHI UMEZU Presidente do IPASPMJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n.º 12793/2022. CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL. LOCADORA IMOBILIÁRIA TEIXEIRA & OLIVEIRA TEIXEIRA LTDA ME. Beneficiária Sra. Sandra Mara do Rocio. Do Contrato: Altera-se a Cláusula Terceira Contratual com efeitos ex tunc, cuja a vigência a partir de 17 de novembro de 2022 e término em 16 de maio de 2023.

EXTRATO. 7º TERMO ADITIVO. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 435/2018. PROTOCOLO GERAL N.º 12094/2018. LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 1181 - VILA PINHEIRO. PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR LOCADORA: MIRIAM BERGOT DOS SANTOS, RG n.º xxx.xxx.741-5-SSP/PR e CPF/MF n.º xxx.xxx.709-44. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o objeto contratual da locação do imóvel em destaque ao contrato administrativo n.º 435/2018, com previsão na Cláusula Quarta, prorroga-se com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Do Reajuste Locatício. Adita-se com base na Cláusula Quarta do mesmo contrato, utilizando o índice do INPC que estabelece o ajuste do valor no percentual de Variação do índice em 5,97%, cujo valor reajustado totalizando o valor mensal de R\$4.477,81(quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e anual no importe de R\$53.733,72(cinquenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos.)

EXTRATO - 1 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 1281/2023. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A UNIVERSIDADE UNICESUMAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 04/2023. ESTAGIÁRIA: JOYCE PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA. RG N.º XX.XXX.096-9SSP/PR e CPF N.º XXX.XXX.879-46. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 15/02/2023 ATÉ 13/02/2024.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO N.º 0869/2023. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A UNIVERSIDADE UNICESUMAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 07/2023. ESTAGIÁRIA: MARIA VITÓRIA DOS SANTOS BONFIM. RG N.º XX.XXX.284-9SSP/PR e CPF N.º XXX.XXX.619-20. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 13/02/2023 ATÉ 12/02/2024.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO N.º 1603/2023. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A UNIVERSIDADE UNICESUMAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 09/2023. ESTAGIÁRIA: ALEXIA VICTÓRIA EVANGELISTA GOMES. RG N.º XX.XXX.795-2SSP/PR e CPF N.º XXX.XXX.609-99. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 13/02/2023 ATÉ 12/02/2024.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO N.º 1867/2023. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A UNIVERSIDADE UNOPAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 09/2023. ESTAGIÁRIA: SILVIA MARIA VENTURA DA COSTA PIRES. RG N.º XX.XXX.850-211/PR e CPF N.º XXX.XXX.028-90. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 17/02/2023 ATÉ 16/02/2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 1869/2023. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022. CARGO INSTRUTOR EDUCACIONAL. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2023. CONTRATADA: JOANA ANDRÉIA MICHALOWSKI DE OLIVEIRA. CPF N.º XXX.XXX.849-65. Salário mensal: R\$1.932,47(um mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 17 de fevereiro de 2023 até 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 1244/2023. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022. CARGO INSTRUTOR EDUCACIONAL. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2023. CONTRATADA: NOEMI DE ALMEIDA VILARINO. CPF N.º XXX.XXX.849-27. Salário mensal: R\$1.932,47(um mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 06 de fevereiro de 2023 até 05 de fevereiro de 2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º xxx.xxx.075-9-PR, e CPF n.º xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade. Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo com admissão em 11 de julho de 2022 até 23 de janeiro de 2023 em nome do contratado MARIANE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º xxx.xxx.189-77, domiciliada na Rua Eurides Cunha, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º xxx.xxx.075-9-PR, e CPF n.º xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade. Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo com admissão em 01 de outubro de 2021 até 31 de janeiro de 2023 em nome do contratado SARAH ELIISA RODRIGUES MICHALOWSKI, portadora do CPF n.º xxx.xxx.969-36, domiciliada na Rua Dos Jasmins, 197, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º XXX.XXX.075-9-PR, e CPF n.º XXX.XXX.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade. Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido o Contrato administrativo de estágio, com admissão 01/09/2022 até 09/02/2023 em nome da estagiária CRISTIANE DE FARIAS, portadora do CPF n.º XXX.XXX.361-00.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º XXX.XXX.075-9-PR, e CPF n.º XXX.XXX.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade. Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido o Contrato administrativo de estágio, com admissão 20/04/2021 até 14/02/2023 em nome da estagiária YASMIN CRISTINA BENATTO, portadora do CPF n.º XXX.XXX.499-82.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º xxx.xxx.075-9-PR, e CPF n.º xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade. Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo, com admissão em 17/02/2021 até 01/02/2023 em nome do contratado OSMAR MOREIRA JUNIOR, portadora do CPF n.º xxx.xxx.488-17.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º xxx.xxx.075-9-PR, e CPF n.º xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade. Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo, com admissão em 01/07/2021 até 01/02/2023 em nome do contratado LIUAN MARCOS PEREIRA CARNEIRO, portadora do CPF n.º xxx.xxx.599-07.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA ALCIONE LEMOS - PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 059 CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público n.º 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação n.º 72/2015 para que no período de 01 a 13 de março de 2023,

apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 1º, LUAN MICHELOS SANTOS, 1872, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO EXONERACAO DE DEVIDO OLIVEIRA.

CARGO: DENTISTA

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 17º, AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA, 365, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS.

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 13º, ANA CAROLINA VIEIRA JAYME, 1305, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE MELISNE BATISTA ESTEVAM E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE PAULA VIVIAN DE OLIVEIRA CAVALCANTE. Row 2: 14º, MAYARA APARECIDA DE PAULA GOMES, 1750, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE GABRIEL SANTOS GENEROSO.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 80º, FABRISSE DE FATIMA CAMARGO, 2423, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE GABRIEL CARLOS MACHADO. Row 2: 87º, CAMILA SKAVINSKI, 1672, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE MARINA FERNANDES ARAES.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 29º, BARBARA MARIA MARQUIO DE SOUZA, 1133, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFIN E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE HELIO VIEIRA JUNIOR E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE TERANANDA TAYS SANTOS RAMUNDO.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 01 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação n.º 007/2022, para que no período de 01 a 13 de março de 2023 apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, INSCRIÇÃO, OBS. Row 1: 18º, JENNIFER TONIOLO PAES MIRANDA, 035, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE LILIANE FERREIRA DOS SANTOS. Row 2: 19º, MURIELLY CRISTINA BUZDAK, 059, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE MARIA SILVANA RIBEIRO ANDRADE.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 01 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, a serem eventualmente utilizados por veículos leves e pesados que compõe a Frota Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06 de março de 2023, às 13h30min do dia 16 de março de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR Jornalista Responsável. Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



às 13h59 do dia 16 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 16 de março de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjaq@gmail.com.
Jaguariáiva, 01 de março de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 1
Data: 01/03/2023

Período: 01/01/2023 até 31/01/2023

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
-------	--------------	-------	-----------	--------------	------------	---------	------------	--------------	---------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 2
Data: 01/03/2023

Período: 01/02/2023 até 28/02/2023

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
-------	--------------	-------	-----------	--------------	------------	---------	------------	--------------	---------

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

44	02/02/2023	321,45 3		MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 1/2 DIARIA AO SR VEREADOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CURITIBA-PR EM VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER PARA FINS DE TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREAÇA COM UTILIZAÇÃO DE VEICULO PROPRIO, COM SAIDA NO DIA 03/02/2023 AS 07:00 DA MANHA COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11:00 HS, TERMINO DO COMPROMISSO AS 17:00 HS, COM RETORNO NO MESMO DIA.	Curitiba	03/02/2023	03/02/2023	0,500
53	28/02/2023	1.826,79 8		LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	ATO DE CONCESSAO DE 03 DIARIAS A LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA EFETIVA ADMINISTRADOR, PARA VIAGEM A CURITIBA - PR PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA IMPLANTACAO DA NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAIDA NO DIA 28.02.2023 AS 20:30, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08:00 DA MANHA DO DIA 01.03.2023 E RETORNO NO DIA 03.03.2023 COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00 HORAS	Curitiba	28/02/2023	03/03/2023	3,000
47	16/02/2023	1.826,79 4		NIVALDO LUCAS FILHO	CONCESSAO (03) DIARIAS AO SR NIVALDO LUCAS FILHO ADVOGADO - VIAGEM A CURITIBA - PR, PARTICIPAR DO CURSO DE IMUNIDADE PARLAMENTAR E A IMPLANTACAO DO CODIGO DE ETICA E DECORO NO REGIMENTO INTERNO, UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAIDA DIA 21.02.23 AS 19:00 HS, COM INICIO DO COMPROMISSO NO DIA 22.02.23 AS 12:00 HS, TERMINO DO COMPROMISSO DIA 23.02.23 AS 12:00 HS, RETORNO NO DIA 24.02.23 AS 14:00 HS.	Curitiba	21/02/2023	24/02/2023	3,000
48	17/02/2023	642,90 5		MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) DIARIA AO VEREADOR MATEUS W. PASSOS FELIX A CURITIBA - PR, AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREAÇA, COM UTILIZACAO DE CARRO PROPRIO SAIDA 17.02.2023 AS 07:00 HS, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11:00 HS, TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00 HS, RETORNO 18.02.2023 AS 10:00 HS DA MANHA.	Curitiba	17/02/2023	18/02/2023	1,000
51	28/02/2023	926,32 6		MARCELO ANDRE DALANORA	ATO DE CONCESSAO DE 04 DIARIAS AO SR MARCELO ANDRE DALANORA SERVIDOR EFETIVO MOTORISTA, PARA VIAGEM A CURITIBA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA IMPLANTACAO DA NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAIDA NO DIA 28.02.2023 AS 20:30, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08:00 DA MANHA DO DIA 01.03.2023 E RETORNO NO DIA 03.03.2023 COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00 HORAS	Curitiba	28/02/2023	03/03/2023	4,000
52	28/02/2023	1.876,68 7		MARCOS ANTONIO RUTH	ATO DE CONCESSAO DE 04 DIARIAS AO SR MARCOS ANTONIO RUTH SERVIDOR EFETIVO OFICIAL DE ADM, PARA VIAGEM A CURITIBA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA IMPLANTACAO DA NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAIDA NO DIA 28.02.2023 AS 20:30, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08:00 DA MANHA DO DIA 01.03.2023 E RETORNO NO DIA 03.03.2023 COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00 HORAS	Curitiba	28/02/2023	03/03/2023	4,000
		Valor Entidade:			7.420,93				
		Valor Total:			7.420,93				

Sistema Control - Baha Sistemas. Usuário: Fabriciozemer. Emissão: 01/03/2023, às 13:57:39. Protocolo: 2101709766-406406-8186acae266

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE 02 (DOIS) TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO ANO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA:

27/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 00.17/2023
CONTRATADA: ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI.
CPF: 037.834.889-23 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.494,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

"Considerando a Lista Complementar nº 17 do Condomínio da Terceira Idade de Jaguariáiva do Programa Viver Mais Paraná", temos a informar que, após análise da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná atendem aos critérios para a próxima fase de contratação, os idosos conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Maria Helena Glória da Rosa	69	9-68	3
02	Aparecida Pereira da Luz	61	9-20	3
03	Emílio Carneiro	69	9-17	2
04	Ivoneite Ribeiro	67	9-00	2
05	Maria de Fátima Rodrigues de Mello	65	9-00	2
06	Joel Rodrigues	64	9-40	2
07	Luiz da Luz Ferraz	72	9-04	1
08	Odete Miranda da Silva	71	9-87	1
09	Antonio Felix da Silva	71	9-20	1
10	Maria Aparecida Santos	69	9-49	1
11	Luiz Paes	68	9-34	1
12	Ana Alzira dos Santos Monteiro	66	9-62	1
13	Joana de Almeida Borba	62	9-72	1
14	Vera Lucia do Rocio Rodrigues Pereira	61	9-59	1
15	Rosica Alves Teixeira Pereira	60	9-00	1

Os idosos selecionados tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente data, para comparecerem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo – em frente a Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a negativa tácita do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Paraná.

Elizabeth Alves Ferreira
Elizabeth Alves Ferreira
Diretora de Departamento de Habitação
Decreto nº 64/2021

Wellington Vitorio Fitz
Wellington Vitorio Fitz
Diretor de Proteção Básica
Decreto nº 65/2021

Jaguariáiva, 27 de Fevereiro de 2023.



CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaguariáiva

CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA BRASIL CURSOS LTDA** – CNPJ: 40.178.961/0001-05

OBJETO: Pagamento de inscrição de servidor em curso de capacitação com o tema: Imunidade Parlamentar de Vereador e a Implantação do Código de Ética e Decoro no Regimento Interno.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00 (Mil trezentos e noventa Reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00.00

Jaguariáiva, 24 de março de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO